ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1097/11

		ATA
ACEITO EM 03/10	/2009	8732
APROVADO EM 06/10	/2009	8734
REJEITADO EM /	/2009	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 493 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 3957 **/2010**

EM 28/09/2011

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a pavimentação da Rua Pedro Sá Freitas, localizada na Vila Braz, tendo em vista que a referida rua é continuação da Avenida Bandeirantes e terá aumento do fluxo de veículos com a construção de empreendimentos imobiliários nas proximidades.**

Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente